



**Prefeitura da Estância Turística de Piraju**  
*Município Amigo da Criança*

**EDITAL N.º 19, de 26/07/2019.**

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2019, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n. 01/2018 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- **DIA 30/07/2019** – às 09h00min - Departamento Municipal de Educação:

**P I**

<b>EMEI/EMEIEF</b>	<b>Série</b>	<b>Turma</b>	<b>Período</b>	<b>Justificativa</b>
Prof. <sup>a</sup> Yolanda Marinho Lessa	4º ano	B	M	
Prof. Gilberto Bonafé	Pré I	A	T	Subst. a licença gestante da professora Vanessa Garcia Cavalheiro Aliano.
Vera Lúcia Pereira	Pré I	A	M	Subst. a licença saúde da professora Maria das Graças Candine Domingues – 30 dias a p/ de 01/08/2019.

**P II – Inglês**

<b>EMEI/EMEIEF</b>	<b>Série</b>	<b>Turma</b>	<b>Período</b>	<b>Justificativa</b>
Vera Lúcia Pereira	Pré I	A	M	Desistência da professora Ana Leticia Maximiano Guilherme Cordibelli.
Prof. <sup>a</sup> Maria Ap. Dardes Barbério	Pré I	A	M	Aposentadoria da professora Ana Maria Rodrigues do Prado.
	Pré I	A/B	T	Aposentadoria da professora Ana Maria Rodrigues do Prado.
	Pré II	A/B	M	Aposentadoria da professora Ana Maria Rodrigues do Prado.
	Pré II	C/D	T	Aposentadoria da professora Ana Maria Rodrigues do Prado.
	Pré II	E	T	Desistência da professora Ana Leticia Maximiano Guilherme Cordibelli.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), no ato da atribuição, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

III- No decorrer do ano letivo de 2019 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

IV- Durante o ano letivo de 2019 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site [www.estanciadepiraju.sp.gov.br](http://www.estanciadepiraju.sp.gov.br)

V – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição por e-mail cadastrado na ficha de inscrição do certame.

Estância Turística de Piraju (SP), 26/07/2019.

Sirlene Soares Garrote  
Diretora Municipal de Educação

Elaborado em: 26/07/2019

Publicado em: 26/07/2019